



Ofício Circular nº 518/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0002633-44.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina - PROJUDI, nos autos do Processo nº 0041333-92.2025.8.16.0014.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia dos documentos de ID 6564932, remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento de Recuperação Judicial da empresa RENOLOG TRANSPORTES LTDA e RENOTRANS TRANSPORTES LTDA nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina - PROJUDI, nos autos do Processo nº 0041333-92.2025.8.16.0014/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

